# RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO - EDITAL COMPLEMENTAR DE BOLSAS Nº 17/2022 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 26/2022 APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS CAMPI DO IFRS

O(A) Diretor(a)-Geral do Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local - CIEPE Local, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS torna público o resultado da seleção de bolsistas dos projetos indissociáveis do Campus Vacaria do IFRS contemplados no Edital IFRS Nº 17/2021 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS.

 **1 DOS BOLSISTAS SELECIONADOS**

* 1. **Projeto: Litera(c)ura: doses de leitura e escrita para a cidadania**

|  |
| --- |
| Quantitativo de bolsas: 1 bolsas de 16 horas semanais |
| Mariana Alban Matheus | Estudante contemplado com bolsa |

**1.2. Projeto Indissociável "Ateliê dos Números: ensino, pesquisa e extensão sobre a Matemática"**

|  |
| --- |
| Quantitativo de bolsas: 1 bolsas de 16 horas semanais |
| Karoline Nunes de Oliveira | Estudante contemplado com bolsa |

* 1. **Projeto Indissociável “LaDEPEx: Laboratório Didático de Ensino, Pesquisa e Extensão”**

|  |
| --- |
| Quantitativo de bolsas: 1 bolsas de 16 horas semanais |
| Pakiza Elias Borges | Estudante contemplado com bolsa |
| Karoline Nunes de Oliveira | 1ª Suplente |
| Arthur Gargioni Lisboa | 2º Suplente |

**2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

**2.1** O valor mensal das Bolsas de Ensino, conforme o item 2.1 do Edital IFRS nº 17/2022 – Bolsas de Indissociáveis é de R$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesseis) horas semanais; R$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais; R$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais e R$ 100,00/mês (cem reais por mês) para 4 (quatro) horas semanais.

**2.2** A vigência das bolsas será de 7 (sete) meses, com início em 01 de junho de 2022 e término em 31 de fevereiro de 2022.

**3. DO CRONOGRAMA**

**3.1** O envio da documentação do(a) bolsista para a CIEPE é de responsabilidade do coordenador(a) do projeto e deverá ser realizado entre os dias 26 a 30/06/2022.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.1** Os estudantes contemplados com bolsas de ensino deverão entregar, no prazo estipulado no cronograma, os seguintes documentos:

1. cópia da carteira de identidade;
2. cópia do CPF;
3. termo de compromisso (Anexo I deste documento), devidamente assinado pelo responsável legal, no caso de estudantes menores de 18 anos;
4. cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura de conta, contendo número da agência e da conta corrente ou conta poupança cadastrada em nome e CPF do bolsista.

**4.3** Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 4.1.

**4.4** Os documentos solicitados no item 4.1 deverão ser enviados para o e-mail ciepe@vacaria.ifrs.edu.br até o prazo estabelecido no cronograma.

Vacaria, 25 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilberto Luiz Putti

Diretor Geral

Portaria 161/2020

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO INDISSOCIÁVEL**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), estudante no IFRS - *Campus* Vacaria, candidato à bolsa, no âmbito do Edital 26/2021, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula à bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do Projeto Indissociável, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Indissociáveis do IFRS, com valor mensal de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ reais), referente à \_\_\_\_\_\_ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

\*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

\*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos

relacionados ao projeto/programa.

\*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: \_\_/\_\_/20\_\_\_

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:

Assinatura do Pai ou Responsável:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima